



ESTADO DE ALAGOAS
COMITÊ ESTRATÉGICO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
Rua Cincinato Pinto, s/n - Centro - Maceió/AL
CEP 57020-110 – CNPJ: 49.111.490/0001-92

PROTOCOLO DE ADESÃO AO COMITÊ ESTRATÉGICO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, representada neste ato pelo titular e suplente infra-assinados, doravante denominados **ADERENTES**, e o Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, instituído pelo Decreto nº 49.739 de 2016, alterado pelo Decreto nº 94.8272 de 2023, neste ato representado por sua coordenadora, Thalyne Joane Araújo Silva, designada através do Dec. nº 96.077 de 2024, doravante denominado **COMITÊ**, celebram o presente Protocolo de Adesão, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. O presente Protocolo de Adesão tem por objeto formalizar a participação dos **ADERENTES** no Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, nos termos do Decreto nº 49.739, de 9 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 94.827, de 6 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA 2 – DAS OBRIGAÇÕES DOS ADERENTES

2.1. Os **ADERENTES** comprometem-se a participar das reuniões, atividades e ações promovidas pelo Comitê, contribuindo para o desenvolvimento das políticas públicas relacionadas à primeira infância.

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DO COMITÊ

3.1. O Comitê compromete-se a fornecer aos **ADERENTES** todas as informações necessárias para o pleno exercício de suas atribuições no âmbito do Comitê.

CLÁUSULA 4 – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Protocolo de Adesão terá vigência a partir da data de assinatura e vigorará enquanto os **ADERENTES** mantiverem seu interesse em participar do Comitê.

E, por estarem assim justos e compromissados, firmam o presente Protocolo de Adesão em duas vias de igual teor e forma.

Maceió, Alagoas, 25 de março de 2024

Titular do Órgão/Instituição: *Joséaldo Tombo*

Cargo: *Reitor*

CPF:

Suplente do Órgão/Instituição: *Elangela Amaral de Oliveira Mercad*

Cargo: *Professora*

CPF: